



LEI Nº 4.021 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 1992

Denomina "Rua Dr. WALTER DE FREITAS" a Rua 1 do Loteamento Parque dos Eucaliptos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de outubro de 1992, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua Dr. WALTER DE FREITAS" a Rua 1 do Loteamento Parque dos Eucaliptos, assinalada na planta anexa.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WALMOR BARBOSA MARTINS
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e dois.

MUZAIEL FERES MUZAIEL
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

FLÁVIO FERNANDES OU SUCESSORES

NEW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AREA B IN LOTE 32

PLANTA
Escala 1:1000

